



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 399/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001843/09-81,

**DECIDE** aprovar a ampliação do número de vagas do Concurso de Seleção 2009 do **Programa de Pós-graduação em Comunicação – Nível Doutorado**, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente